PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA – TURMA 2027

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

• **OBJETIVO DO CURSO:** Formar para o exercício da atividade de Psicopedagogia, observadas as disposições legais.

• **PÚBLICO ALVO:** Profissionais da Educação, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e áreas afins, bem como estudiosos interessados pela temática da Psicopedagogia

• **PRÉ-REQUISITO:** Ter concluído curso superior

• **DISCIPLINAS:**

Conceito, Objeto e Objetivo da Psicopedagogia
Constituição e Determinações do Ser Cognoscente
Fundamentos da Construção da Autonomia
Construção da Autonomia
Determinações Simbólicas do Ser Cognoscente
Determinações Sociais do Ser Cognoscente
Determinações Lógicas do Ser Cognoscente
Metodologia de Pesquisa I
Metodologia de Pesquisa II
Teoria da Prática Psicopedagógica I
Diagnóstico Psicopedagógico
Teoria da Prática Psicopedagógica II
Prática Psicopedagógica Clínica
Estágio (100h)

Além das disciplinas, podem ser oferecidos seminários, que ocorrem em dia alternativo ao da aula regular da turma, incluindo a possibilidade do sábado.

• **CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**

A carga horária de 360h, exclusive o tempo dedicado ao estágio (100hs) e à orientação (30hs) e elaboração de monografia será integralizada com uma aula semanal de 3h de duração durante três anos. O prazo para a entrega da monografia é de 6 (seis) meses a contar do término das aulas das disciplinas.

• **MODALIDADE, DATA DE INÍCIO, HORÁRIO E LOCAL:**

Serão oferecidas duas turmas:

1) **Manhã:** Terças-feiras de 8h30m a 11h30m
2) **Noite:** Terças-feiras de 19h a 22h
Início: 9 de março de 2027
Local das aulas: na sede do Instituto Superior de Educação Pró-Saber
Largo dos Leões, 70, Humaitá, Rio de Janeiro-RJ

A abertura das turmas depende de número suficiente de alunos

• **CERTIFICAÇÃO:**

Para a obtenção do *Certificado de Especialização em Psicopedagogia*, o aluno deve:

- Obter aprovação em todas as disciplinas, com nota igual ou superior a 7,0 (sete), ressalvados os critérios específicos previstos no plano de ensino de cada disciplina.
- Cumprir a carga horária e ser aprovado em estágio, que será realizado na Clínica do Pró-Saber.
- Obter a frequência mínima de 75% das aulas de cada uma das disciplinas.
- Desenvolver como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), uma monografia, orientada por professor do corpo docente que deverá ser aprovada por banca para este fim designada. O prazo para a entrega da monografia é de 6 (seis) meses a contar do término das aulas (disciplinas).

Os critérios de aprovação nas disciplinas e na Monografia constam do Regulamento específico do Curso.

- O certificado de Especialização expedido pelo Pró-Saber possui natureza estritamente *acadêmica*, não equivalendo ao título de especialidade *profissional*, cuja atribuição e regulamentação são de competência dos Conselhos Profissionais de cada categoria.

PRÓ-SABER

PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA – TURMA 2027

INSCRIÇÕES

PERÍODO: *9 de novembro a 9 de dezembro de 2026*

ETAPAS DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

1. *Preenchimento da Ficha de Inscrição on-line no link: Ficha de Inscrição*
2. *Envio dos documentos para o e-mail prosaber@prosaber.org.br. Os documentos deverão ser digitalizados separadamente e enviados em pdf na ordem em que aparecem na relação abaixo.*

    - *Uma foto 3 x 4 colorida recente (esta pode vir em arquivo de imagem tipo JPG);*
    - *Carteira de identidade;*
    - *CPF, caso não conste da identidade;*
    - *Diploma de Graduação (frente e verso); ou o arquivo do diploma, se expedido digitalmente;*
    - *Curriculum Vitae;*
    - *Memorial: o memorial deverá contemplar os seguintes aspectos:*
        - *Comentário das atividades profissionais realizadas, destacando as que lhe parecem mais significativas;*
        - *Apresentação das razões que trazem o candidato a este curso, suas expectativas e objetivos.*

3. *Pagamento da taxa de inscrição: R$85,00 (oitenta e cinco reais). O boleto bancário para este pagamento será enviado por e-mail, após o recebimento de toda a documentação. Este valor somente será reembolsado em caso de não oferecimento do curso/turma.*

OBSERVAÇÕES:

1*. Para que a inscrição seja efetivada é necessário que os documentos enviados estejam legíveis.*

2. *Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos pela Instituição de origem poderão se inscrever desde que apresentem declaração de conclusão da graduação, indicando as datas de conclusão e de colação de grau. A não entrega do diploma até o final do terceiro ano do curso impedirá a entrada no processo de orientação da monografia de fim de curso e o recebimento do certificado da Especialização.*

3. *Candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação, desde que tenham previsão de fazê-lo em data anterior ao início do curso (8 de março de 2027), poderão se inscrever apresentando o histórico escolar e declaração da Instituição de Ensino Superior de origem, indicando a data provável para a conclusão do curso de graduação ou da colação de grau. A não conclusão do curso de graduação nas condições estabelecidas implicará no imediato cancelamento da matrícula, sem a devolução dos valores já pagos.*

4. *Portadores de diploma de graduação obtido no exterior deverão apresentar a revalidação do diploma, expedida por universidade pública, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.*

5. *Caso necessário, será exigida a entrega de cópia autenticada e com firma reconhecida do diploma de graduação. No caso de diplomas digitais, a Representação Visual do Diploma Digital (RVDD) deverá conter QR Code válido para consulta pública no site da instituição de ensino emissora.*

6. *Ao matricular-se no Curso, o aluno compromete-se a cumprir o seu regulamento e as normas gerais da instituição.*

PRÓ-SABER

PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA – TURMA 2027

PROCESSO SELETIVO

1. Vagas: até 40 vagas por turma.

2. Forma de seleção dos candidatos:
A seleção ocorrerá em duas etapas e observará o seguinte calendário:
Fase 1: Análise documental - do currículo e do memorial (9 de novembro a 9 de dezembro de 2026)
Fase 2: Entrevista.
Os candidatos aprovados na Fase 1 serão convocados para as entrevistas a serem realizadas à medida que as inscrições forem sendo feitas.

3. **Divulgação do resultado:** 17 de dezembro de 2026.
O resultado será divulgado por e-mail.

4. **Período de Matrícula Acadêmica dos aprovados**: 17 a 22 dezembro de 2026, de forma on-line, mediante instruções enviadas pelo e-mail informado pelo candidato na inscrição.

5. Condições gerais:
- A realização do curso/turma está sujeita à quantidade mínima de matrículas.
- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- Não há aproveitamento de disciplinas já cursadas em outro estabelecimento de Ensino Superior, ainda que tenham sido em nível de Pós-Graduação.
- A Coordenação do Curso se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

CONDIÇÕES FINANCEIRAS

1. Investimento

Ano 1 - 2027: 10 (dez) parcelas de R$886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais), sendo o pagamento da 1ª parcela a ser efetuado como consolidação da matrícula no período de 7 a 18 de janeiro de 2027. As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês, a partir do mês de abril.

Ano 2 - 2028: 10 (dez) parcelas de R$886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais) reajustadas pelo IPCA.

Ano 3 - 2029: 10 (dez) parcelas de R$886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais) reajustadas pelo IPCA.

Ano 4 – 2030 - **monografia:** 3 (três) parcelas no valor da mensalidade do ano de 2029, a serem pagas nos meses de março, abril e maio.

Caso o aluno solicite prorrogação de prazo para a entrega de monografia, respeitando o previsto no regulamento, haverá o pagamento de mais uma parcela em julho.

2. Observações:
1. Para pagamento à vista da anuidade é oferecido 10% de desconto, desde que solicitado antes do pagamento da 1ª parcela.
2. Em casos de desistência do curso no Ano 1, formalizada e justificada por escrito em até 30 (trinta) dias após o início das aulas, é facultada a devolução de 90% (noventa por cento) do valor da 1ª parcela do curso.
3. A progressão de ano/renovação de matrícula de cada aluno (ano 1 a 4) somente será realizada caso não haja inadimplência.
4. As demais condições financeiras para desistência estão estabelecidas em regulamento.

CONDIÇÕES GERAIS

Questões omissas ou eventualmente não descritas no edital serão resolvidas de acordo com o regulamento da pós-graduação e o regimento da instituição.

O presente edital encontra-se de acordo com a Lei Nº 15.519 de 22 de setembro de 2026, que dispõe sobre o exercício da atividade de psicopedagogia, sancionado pelo Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República com veto do art.2º.
Publicado no D.O.U. em 23/09/2026, edição: 180, seção: 1, página 5.

Em havendo mudança na legislação procederemos à alteração necessária para a compatibilização da estrutura de nosso curso.

MAIS INFORMAÇÕES
Telefone: (21) 2266-7440
WhatsApp: (21) 2266-7440
e-mail: prosaber@prosaber.org.br